



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2026

**“Concede Título de Cidadã
Porangatuense a Senhora Ana Maria
Ribeiro Pinheiro.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Porangatuense** a Senhora **ANA MARIA RIBEIRO PINHEIRO**, nos termos do artigo 223, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

Art. 2º. O título será entregue pessoalmente à agraciada, em sessão solene da Câmara Municipal de Porangatu a ser realizada oportunamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


GERALDO RIBEIRO

Vereador

BIOGRAFIA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Porangatuense à Senhora Ana Maria Ribeiro Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porangatu, especialmente na área da educação.

Natural de Carolina, Estado do Maranhão, a homenageada fixou residência em Porangatu no ano de 1959, passando, desde então, a construir uma trajetória de vida marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social e educacional da comunidade local.

Sua formação acadêmica consolidou-se na área de Letras, com habilitação em Língua Inglesa, destacando-se pela fluência e pela dedicação ao ensino. Ao longo de sua carreira, exerceu com excelência a função de professora de inglês em diversas instituições de ensino do município, contribuindo diretamente para a formação de inúmeras gerações de estudantes.

Com uma atuação profissional que ultrapassa três décadas, lecionou em instituições tradicionais da cidade, como Escola Polivalente, Escola Paroquial, Colégio Estadual Professor Valdemar Lopes do Amaral, Colégio Estadual 2º Grau e Colégio Cenequista Positivo, sempre pautando sua conduta na ética, na responsabilidade e no compromisso com a qualidade do ensino.

Além da docência, desempenhou funções relevantes na gestão educacional, tendo atuado como Agente de Ensino, Superintendente de Ensino e Delegada Regional de Educação, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais no âmbito municipal e regional.

Sua experiência também se estende à iniciativa privada, onde dirigiu importantes escolas de idiomas, como Fisk, Wizard e Washington Academy, ampliando o acesso ao ensino da língua inglesa e fortalecendo a formação educacional da população porangatuense.



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

Aposentou-se no ano de 2000, após 35 anos de relevantes serviços prestados à educação, deixando um legado de dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento humano e social de Porangatu.

Diante de sua notável trajetória e da contribuição efetiva para o progresso do município, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Porangatuense, como forma de reconhecimento público por sua história de vida e serviços prestados à comunidade. Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio para sua aprovação.